

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 24 – nº 22 Especial

Brasília-DF, 01 de junho de 2016

Publicação semanal da CGGP/SPOA - UORG 41000

CADERNO DE ATOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 1654/2016/SEI-MC

O **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, Anexo IV, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, alterada pela Portaria nº 832, de 11 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (SCE), Grupo de Trabalho para acompanhamento do desenvolvimento e implantação do Sistema de Controle de Informações de Radiodifusão (SISRD), bem como dos módulos a ele vinculados.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho referido no **caput** será o responsável pelo fornecimento de informações negociais, homologação do Sistema no âmbito da SCE, bem como pela deliberação e acompanhamento de solicitações de corretivas e melhorias do mesmo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar no Grupo de Trabalho:

I – Edival Marques Moreira, que o coordenará;

II – Thiago Rizza Silva, que substituirá o coordenador em suas ausências;

III – Ian Sodré Gallina;

IV – Mauro Abud Filho;

V – Vitor Augusto Bispo da Silva;

VI – Carlos Alberto Martins Gold Junior;

VII – Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros;

VIII – Ricardo Mesquita Muniz;

IX – Lidiane Coluna de Oliveira;

X – Eduardo Duarte Faria;

XI – Jonathan Pereira Fonseca;

XII – Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano;

XIII – Leandro Pedro de Lima;

XIV – Rodrigo Cruz Gebrim;

XV – Edilon Esaú dos Reis;

XVI – Rubens Gonçalves dos Reis Junior;

XVII – Jordana Brito Azeredo;

XVIII – Cleyson de Vasconcelos Silva;

XIX – Cesar Segond Vasconcellos;

XX – Daniella Borges Silvério Ferreira;

XXI – Evandro Sérgio Martins Leite;

XXII – Raimundo da Costa Veloso Filho; e

XXIII – Anderson Zanati Dultra.

Parágrafo único. Além dos membros designados no **caput**, poderão ser convocados pela Coordenação do Grupo de Trabalho, quaisquer outros servidores da SCE para executar as ações deliberadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO PINTO MARTINS - Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
ÓRGÃO - 41000

PORTARIA Nº 1680/2016/SEI-MC

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, Anexo IV, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, alterada pela Portaria nº 832, de 11 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (SCE), Grupo de Trabalho para acompanhamento da implantação do Sistema de Controle de Dados de Radiodifusão Mosaico, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), bem como dos módulos a ele vinculados.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho referido no **caput** será o responsável pela homologação do Sistema no âmbito da SCE, bem como pela deliberação e acompanhamento de solicitações de corretivas e melhorias do mesmo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar no Grupo de Trabalho:

I – Edival Marques Moreira, que o coordenará;

II – Thiago Rizza Silva, que substituirá o coordenador em suas ausências;

III – Mauro Abud Filho;

IV – Vitor Augusto Bispo da Silva;

V – Carlos Alberto Martins Gold Junior;

VI – Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros;

VII – Edilon Esaú dos Reis;

VIII – Rubens Gonçalves dos Reis Junior;

IX – Lidiane Coluna de Oliveira;

X – Eduardo Duarte Faria;

XI – Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano;

XII – Leandro Pedro de Lima;

XIII – Daniella Borges Silvério Ferreira;

XIV – Evandro Sérgio Martins Leite;

XV – Raimundo da Costa Veloso Filho; e

XVI – Anderson Zanati Dultra.

Parágrafo único. Além dos membros designados no **caput**, poderão ser convocados pela Coordenação do Grupo de Trabalho, quaisquer outros servidores da SCE para executar as ações deliberadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO PINTO MARTINS - Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
ÓRGÃO - 41000

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2285/2016/SEI-MCTIC

de 30 de Maio de 2016

Designa Fiscal do Contrato nº 14/2014-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 14/2014-MC, assinado em 13.06.2014, processo nº 53000.050585/2013-06, firmado com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão, cópia, digitalização e envio/recepção de fax, para uso departamental, composta conforme subcláusula 1.1.1, de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Marcos Tarcísio Campos Caldeira**, matrícula nº 2305131, CPF nº 339.466.396-15

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Paulo Matheus Nicolau Silva**, matrícula nº 2270904, CPF nº 036.506.751-29

Substituto **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Eduardo Naves Lopes**, matrícula nº 1536656, CPF nº 711.286.201-97

Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 543, de 05 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração
ÓRGÃO - 41000

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, constante do Anexo II, Capítulo IV, art. 74, parágrafo 1º, inciso VIII, do Regimento Interno, da Portaria Ministerial nº 143, de 9 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 subsequente, resolve:

Conceder abono permanência, ao servidor abaixo relacionado do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003.

Nome	Matrícula	Fundamento EC 47/2005	Data
JORGE GUILHERME PFISTERER JUNIOR	0810017	Art. 3º	22/05/2016

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN - Coordenadora - Geral de Gestão de Pessoas

ÓRGÃO - 41000

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES**

Ministro de Estado

Gilberto Kassab

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

VAGO

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Denise Alves Manrique Segura

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136

E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br